PORTARIA Nº 34/2024

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA PARA ASSESSORAMENTO AO CONTADOR NO CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos ROBERTO GUIMARÃES LOPES e MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA para assessorarem o Contador desta Casa Legislativa no controle do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º Os Servidores Públicos designados por esta Portaria exercerão o papel de assessoramento e auxílio, continuando o Contador responsável pelo controle do Patrimônio desta Casa, conforme previsto nas atribuições de seu emprego na "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024."

Art. 3º Os Servidores Públicos designados por esta Portaria possuem total autonomia para entregarem e receberem bens patrimoniais, fazendo a respectiva formalização, quando o responsável pelo controle do patrimônio não estiver presente nesta Casa.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 9/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 15 de julho de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.07.15 16:12:52 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente